



**Resposta ao Requerimento nº 393/2023**

---

**Autoria:** MARCELO YOSHIDA, ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Solicita inteiro teor do processo nº 876/2021.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de abril de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 7º Sessão

C.I. nº 429/2023-DAI/SG

Em 3 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

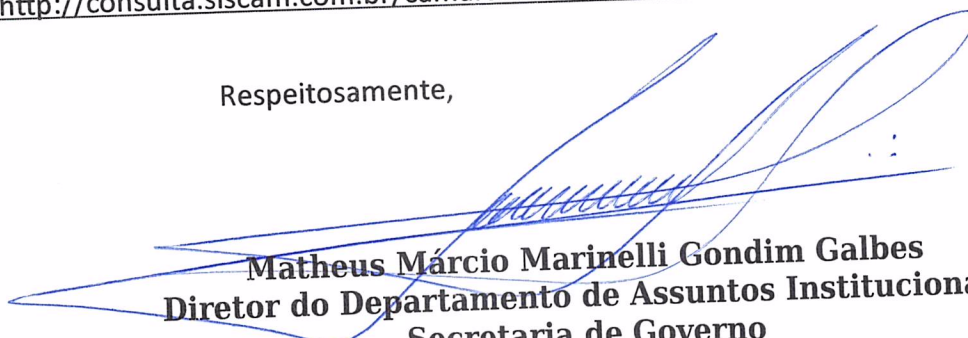
PARA: S.D.U.M.A.

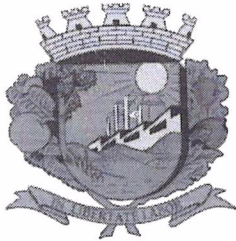
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº393/2023 (Proc. Administrativo nº 10435/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 393/2023

Solicita inteiro teor do processo nº 876/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os vereadores **Alécio Cau – PDT** e **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Rossi de Godoy** e ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **Rafael Bassi**, o seguinte pedido de informação:

- 1) Solicita o inteiro teor do processo nº 876/2021.

#### Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos aos vereadores.

Valinhos, 21 de março de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA, ALÉCIO CAU**



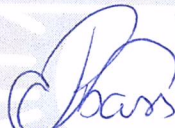
**" REF. C.I. N° 429/2023 - DAI/SG "**

**" Requerimento nº 393/2023 - Vereador Marcelo Yoshida 'Alécio Cau' "**

**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

Encaminho o presente para informações afetas a sua área de atuação, imprimindo urgência.

**S.D.U.M.A.**, em 04 de abril de 2023.



**RAFAEL BASSI**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

IN LIBERTATE LABOR

Zimbra

mmvillegas@valinhos.sp.gov.br


---

**Requerimento N°393/2023**

---

**De :** Eder Vinicius F Bucarti  
<evfbucarti@valinhos.sp.gov.br>

qui., 06 de abr. de 2023 10:27

 1 anexo

**Assunto :** Requerimento N°393/2023


**Para :** Valauri K. Capovilla  
<vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br>, Marcia Mendes  
Villegas <mmvillegas@valinhos.sp.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o Processo 876/2021, conforme solicitado pelo Requerimento 393/2023.

Att: Eder Bucarti!  
Estagiário SDUMA

---

 **Processo 876-2021.pdf**  
10 MB

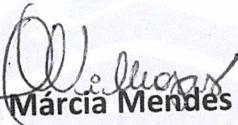
---



Ao Departamento de Planejamento Urbano. *digo a SDUMA*

Conforme solicitado, pelo Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo, o processo n. 876/2021 foi escaneado e encaminhado para o e-mail [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos pdf.

Valinhos, 06 de Abril de 2023.

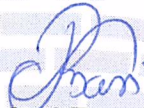
  
**Eng.ª. Márcia Mendes Villegas**  
**Departamento de Planejamento Urbano**  
**Diretora**



**AO D.A.I./ S.G.**

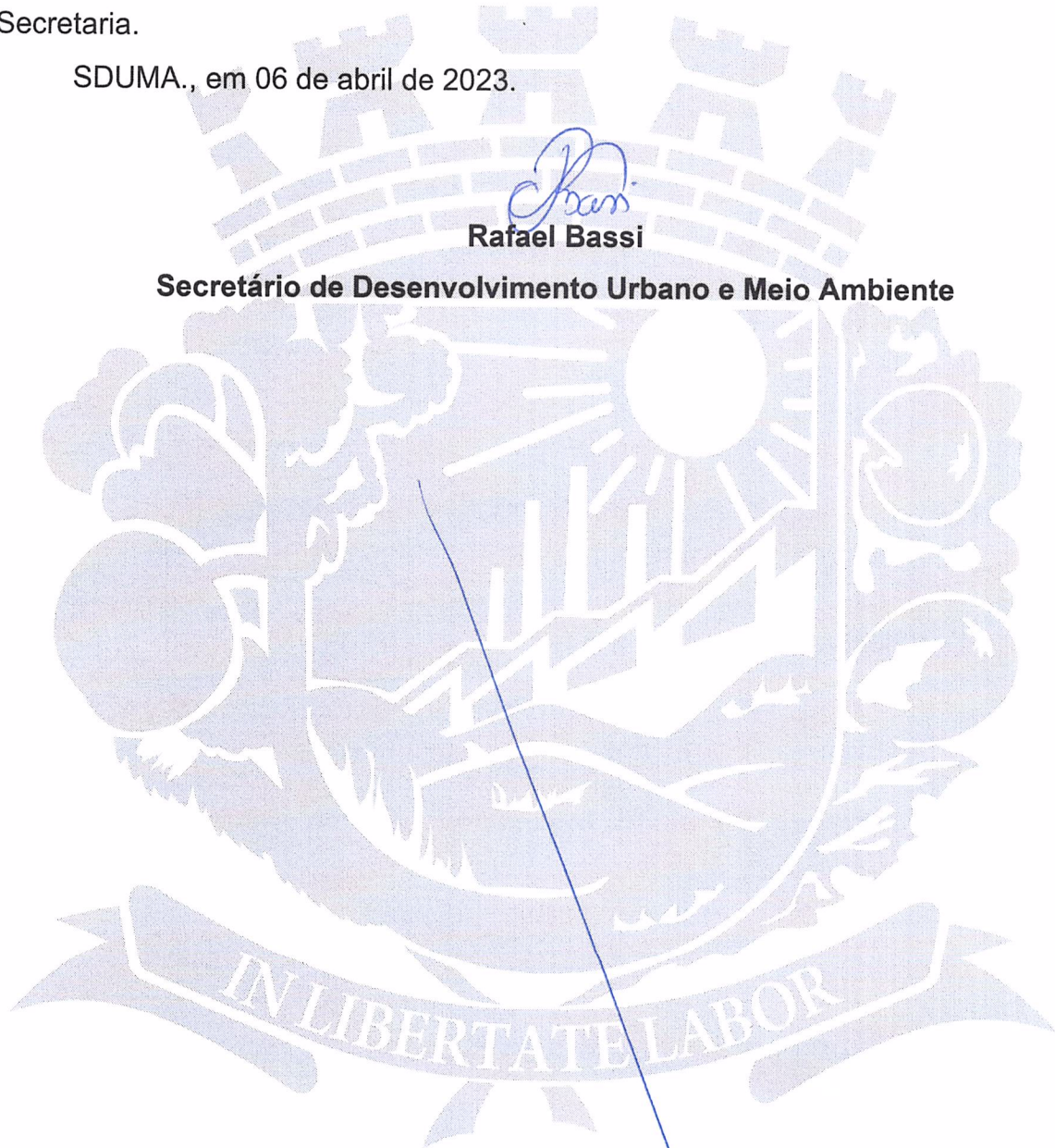
Retorno o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria.

SDUMA., em 06 de abril de 2023.



**Rafael Bassi**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**



PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE VALINHOS

REF: NOTIFICAÇÃO 113/2020

A/C Eng. Hadler Vallim Stevannato

01

W

0087672-2

Prezado sr.

Francisco Domingos D'Avila Jr. Presidente da Associação do Parque Lausanne e Colina dos Alamos, vem esclarecer a notificação acima, referente a implantação do bolsão de segurança nos termos do decreto Municipal No 8.711 DE 22 de Julho de 2014

- 1) A execução do projeto de implantação do Bolsão de Segurança acabou sendo interrompida pela associação de moradores, tendo em vista estar pendentes alguns acertos em relação à assinatura do Termo de Permissão, sendo que a associação fez algumas sugestões de alteração no texto final e aguarda um retorno da Prefeitura para que as mesmas possam ser discutidas e aperfeiçoadas.
- 2) É importante destacar que a associação de Moradores passou por sérios problemas financeiros e isso contribuiu para o atraso na conclusão da implantação do projeto, entretanto, essas dificuldades já foram sanadas, que nos permite a retomada para a sua integral execução.
- 3) Além dos problemas mencionados no item anterior e que também dificultou a retomada da implantação completa do Bolsão de Segurança, foi a notificação encaminhada pelo D.E.R., a respeito da Portaria da entrada pela rodovia, a qual em princípio, estaria dentro da área "non edificandi", além de não ser possível duas saídas para a rodovia com distanciamento inferior a 500 (quinhentos) metros, razão pela qual antes mesmo de iniciarmos o processo de implantação do Bolsão



de Segurança, precisamos definir esta questão com a Prefeitura para que tudo seja feito com a devida legalidade.

02  
008:6/2021

Ante o exposto, a Associação de Moradores vem, respeitosamente à presença de V.Sa., requerer que seja concedido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para que sejam novamente analisado o projeto executivo de segurança, não só com relação ao Termo de Permissão, mas também a Portaria principal, para que de comum acordo possamos dar encaminhamento e finalização da execução das obras necessárias.

Valinhos, 12 de janeiro de 2021



Francisco Domingos D'Avila Junior

03

00076/2020

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**NOTIFICAÇÃO N.º 113 / 2020**


**Para:** Associação dos Amigos do Parque Lausane e Colina dos Alamos

**End.** Rua João Marques da Costa, 111  
Colina dos Alamos, Valinhos – SP  
CEP 13271-780

Conforme elementos do Processo Administrativo nº 13875/2020, fica notificado, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, a prestar **esclarecimentos** a respeito da adequação das estruturas e equipamentos relacionados a **implantação do bolsão de segurança** nos loteamentos Parque Lausane e Colina dos Alamos, conforme termos do Decreto Municipal nº 8.711 de 22 de julho de 2014.

O não cumprimento desta poderá implicar em outras medidas necessárias a garantia do interesse público, inclusive com a revogação de autorização para implantação do referido bolsão de segurança.

Valinhos, 11 de dezembro de 2020.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Urbanismo

Ref.PA: 13875/2020

*MAiores  
est. tempo  
estudo*

04 W

# Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos

0.08.2612.01  
Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 7608

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/02/2019 (pág. 01/02)

Às 19:30 do dia 21/02/2019 (dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezenove), quinta-feira, em segunda convocação, reuniram-se os proprietários da Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, realizada na própria Associação, na Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, CEP. 13.271-780, nesta Cidade de Valinhos/SP, com a presença dos proprietários das unidades que assinaram a respectiva lista de Presenças, anexada à presente Ata, para realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, conforme Edital de convocação devidamente expedido e datado do dia 25/01/2019. A Administradora "VALICON" esteve representada pelo seu Advogado, Dr. Marco Aurélio Ehrhardt Vilela, e seu Assistente Administrativo, Sr. João Victor Silva Rodacki. Iniciados os trabalhos, assumiu a Presidência da Assembleia, o Diretor Presidente da Associação, Sr. Francisco Domingos D'Ávila Junior (D11 - Lausanne), que convidou a Sra. Carolina Ferreira de Souza (A18 Álamos), para secretariá-lo.

Ato contínuo e após a leitura do respectivo Edital, passou-se a deliberar o item 1 da Ordem do Dia: "Aprovação das contas do exercício de 2018"

O Dr. Marco (Valicon) lembrou que os balancetes são divulgados mensalmente a todos os condôminos, junto com o boleto para pagamento da Cota Condominial e também estão disponíveis na internet para acesso aos condôminos basta entrar no site da Valicon com seu e-mail e cadastrar uma senha, informou ainda que não houve qualquer solicitação para verificação das pastas. Assim apresentou o balancete do mês de dezembro/2018, com os saldos: Conta Ordinária R\$ 337.321,60; Saldo Global Final R\$ 337.321,60. Foi explanado sobre a inadimplência da Associação. Por fim, foram realizados alguns questionamentos, prontamente esclarecidos. Assim, submetidas as contas do Condomínio do exercício de 2018 à votação, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

Continuando, passou-se a deliberar o item 2 da Ordem do Dia: "Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 18/05/2019 a 31/04/2021 (2 anos com ajuste de período)"

Informado que na assembleia realizada em 25/10/2018, foi aprovado a isenção da taxa associativa para o cargo de Presidente. Em continuidade, foi informado que não houve inscrições de chapas, desta forma, os associados presentes poderiam se candidatar. Solicitando que se apresentassem, sendo eleitos todos por aclamação, ficando composta a Diretoria conforme quadro abaixo.

Diretoria Eleita		
Cargo	Nome	Lote
Presidente	Francisco Domingos D'Ávila Junior CPF. 079.586.938-00, RG. 15.846.077-7	D11 - Lausanne
Vice-Presidente	Carolina Ferreira de Souza	A18 - Álamos
1º Tesoureiro	Edson Rodrigues de Sa	C19 - Lausanne
2º Tesoureiro	José Nivaldo Amstalden	A20 - Álamos
1º Secretário	Marisa S. Ciotto dos Santos	C10 - Álamos
2º Secretário	Sebastião Raposeiro Neto	B06 - Lausanne
Conselho Fiscal (Titulares)	Ismael Soares Gomes	D19 - Lausanne
	Kassima C. Gonçalves de Mendonça	D17 - Álamos
	Jairo Miranda Dias	D10 - Álamos
Conselho Fiscal (Suplentes)	Albino Mael	D22 - Lausanne
	Adriano Daniel de Souza	E01 - Lausanne
	Valmir R. de Andrade	A02 - Álamos

VALICON Serviços para Condomínios Eirelli EPP.

18 ANOS

Rua Mogi Mirim nº 82, Valinhos/SP, CEP 13276-400 - Fone (19) 3849-6941 - e-mail: [valicon@valicon.com.br](mailto:valicon@valicon.com.br) - [www.valicon.com.br](http://www.valicon.com.br)



# Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos

05  
00876/2021

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme n° 7608

02  
R

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/02/2019 (pág. 02/02)

Continuando, passou-se a deliberar o item 3 da Ordem do Dia: "Revisão da previsão orçamentária, deliberando-se pela manutenção ou eliminação do posto de ronda e contratação de um zelador, deliberando-se, ainda, pela manutenção de funcionários terceirizados ou alteração para funcionários próprios"

Apresentado através do Datashow a proposta de contratação de um zelador e substituição dos funcionários terceirizados por funcionários próprios, projetando a redução de gastos mensais. Após ampla deliberação, foi sugerido contratar somente o zelador, condicionado com o valor teto de R\$ 5.000,00 para fazer frente à contratação, mantendo a terceirizada. Após esclarecimentos, submeteu-se à votação o item, sendo **Opção A:** manter a terceirizada e não contratar o zelador; **Opção B:** manter a terceirizada e contratar o zelador; **Opção C:** Diminuir 1 porteiro noturno e contratar o zelador; **Opção D:** Substituir os funcionários terceirizados por funcionários próprios e contratar o zelador; ficando aprovado por 38 votos à favor a **Opção B**, havendo 4 votos à favor da **Opção C** e as demais opções não obtiveram votos à favor.

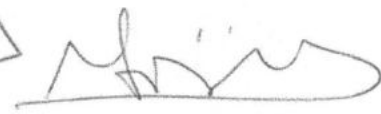
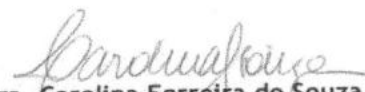
Continuando, passou-se a deliberar o item 4 da Ordem do Dia: "Deliberação e votação para aprovação de investimentos da Associação."

Apresentado os investimentos na guarita na P3 onde será a sala do zelador, bem como é necessário investir em fibra ótica e na infraestrutura da tubulação fibra ótica. Foi sugerido, se com a aprovação dos investimentos na guarita da P3 e da fibra ótica, aprovar um valor teto de R\$ 92.000,00 para fazer frente ao serviço. Assim, após ampla deliberação, submeteu-se à votação os investimentos e o valor teto de R\$ 92.000,00, ficando aprovados por 40 votos, havendo 2 votos contra. Em continuidade, foi solicitado trocar a cancela da P1, sendo sugerido aprovar o valor teto de R\$ 11.000,00 para fazer frente ao serviço, ficando condicionado que a troca será feita mediante a necessidade, o que submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi sugerido aprovar o valor teto de R\$ 20.000,00 para a realização da pintura das áreas comuns, sendo o serviço executado conforme a necessidade, o que submetido à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Continuando, passou-se a deliberar o item 5 da Ordem do Dia: "Assuntos Gerais de interesse da Associação."

Foi solicitado aos moradores que possuem animais doméstico, a atenção quanto às fezes deixadas pelos animais nas áreas comuns, ressaltando que é dever do associado realizar a devida limpeza das fezes deixadas pelo animal.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente determinou o encerramento dos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue devidamente assinada por ele, Presidente e pelo secretário.

 <p><b>Sr. Francisco Domingos D'Avila Junior</b> (Lote D-11 Lausanne) Diretor Presidente e Presidente da Assembleia</p>	 <p><b>Sra. Carolina Ferreira de Souza</b> (Lote A-18 Álamos) Secretário da Assembleia</p>
--	---

Obs.: esta Ata foi redigida e digitada eletronicamente pelo representante da administradora VALICON.

(CONTINUA NO VERSO)

06

W

00876/2021



Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme n° 7608

3  
R

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - VALINHOS/SP  
Rua Francisco Glicério, 161 | CEP 13271-200 | Fone: (19) 3871-9090

Emolumentos	R\$ 62,53
Estado	R\$ 17,79
Ipesp	R\$ 12,17
R. Civil	R\$ 3,29
Tribunal	R\$ 4,28
Ao Município	R\$ 3,10
Ao Ministério P.	R\$ 3,01
Condução/Despesas	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 106,17</b>

Selos e taxas recolhidos p/ Verba.

Protocolo n° 008522 de PJ,  
apresentado em 29/03/2019, registrado  
e microfilmado sob o n° 7608, AV. 7436.

*Raquel Helena Capovilla*  
Raquel Helena Capovilla  
Substituta do Oficial

**RAQUEL HELENA CAPOVILLA**  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
Valter Ventura - Tabelão

Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
Fone: (19) 3871-2078  
Válido somente com Selo de autenticidade\*

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO DOMINGOS D'AVILA JUNIOR, a qual confere com o padrão depositado na serventia, Valinhos, 29 de março de 2019.  
Es testamento da verdade,

RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO Escrevente  
R\$ 6,28; Salo(s): 1 Ato: f219AA-0604400

COLÉGIO NOTARIÁRIO DO BRASIL  
11219AA  
**FIRMA 1**  
S 11219AA0604400



# Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos

008-6-133 04  
Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme nº 7608

OF 2

## Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/02/2019 Qualificação da Diretoria

Cargo	Nome
Presidente	Francisco Domingos D'Avila Junior, brasileiro, casado, empresário, RG. 15.846.077-7, CPF 079.586.938-00, filho de Francisco Domingos D'Avila e Gilberta de Andrade D'Avila, e-mail franciscocolegial@terra.com.br, Proprietário do Lote D11-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
Vice Presidente	Carolina Ferreira de Souza, brasileira, solteira, Engenheira, RG. 25.534.238-X, CPF 251.094.198/41, filha de Antonio Ferreira de Souza Filho e Geni Bueno Ferreira de Souza, carolinaf.souza27@gmail.com, Proprietária do Lote A18-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
Primeiro Tesoureiro	Edson Rodrigues de Sa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG. 5.263.385-8, CPF 721.015.718-20, filho de Laert Rodrigues de As e Anna Rosa Zambelli de As, edsonrsa@uol.com.br, Proprietário do Lote C19-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
Segundo Tesoureiro	José Nivaldo Amstalden, brasileiro, casado, jornalista, RG. 4.712.863, CPF. 563.208.098-68, filho de Daniel Amstalden e Cecilia Baretta Amstalden nivaldo@amstalden.com.br, Proprietário do Lote A20-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
Primeiro Secretário	Marisa S. Ciotto dos Santos, brasileira, separada, secretária, RG. 8.929.961-9, CPF 723.612.558-04, filha de Agostinho Domingos Ciotto e Maria de Loudes J.B. Ciotto, marisa.ciotto@gmail.com, Proprietária do Lote C10-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
Segundo Secretário	Sebastião Raposeiro Neto, brasileiro, casado, Administrador, RG. 3.914.214-0, CPF. 268.921.038-04, filho de Sebastião Raposeiro Junior e Vicencia Paracenso Raposeiro, netorapo@terra.com.br, residente no Lote B06-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
CONSELHO FISCAL (Titulares)	Ismael Soares Gomes, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, RG. 16.568.669-8, CPF 049.195.358-56, filho de Antônio Soares Gomes e Jesuína de Jesus Santos Gomes, ismaelpalmeiras@ig.com.br, Proprietário do Lote D19-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
	Kassima Cangiani Gonçalves de Mendonça, brasileira, casada, empresária e advogada, RG. 17.568.320, CPF. 154.929.658-24, kassima@kassima.com.br, Proprietária do Lote D17-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
	Jairo Miranda Dias, brasileiro, casado, aposentado, RG. M3.212.200, CPF. 519.171.226-91, filho de Generoso Dias Barbosa e Salvina Miranda Dias, jairomirandadias@gmail.com, Proprietário do Lote D10-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
CONSELHO FISCAL (Suplentes)	Albino Mael, brasileiro, casado, Empresário, RG.8.778.183-5, CPF. 282.878.948-91, filho de Gregório Mael e Helena Giareta, albinomael@uol.com.br, Proprietário do Lote D22-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
	Adriano Daniel de Souza, brasileiro, casado, servidor público federal, RG 23.783.711-0, CPF 188.103.398-86, filho de Getúlio Daniel de Souza Filho e Ordália Oliveira Lima de Souza, adrianosouza@trt15.jus.br, Proprietário do Lote E01-Lausanne, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.
	Valmir Roberto de Andrade, brasileiro, casado, Eng. Eletricista, RG. 17.567.072-9, CPF 154.680.528-14, filho de Jose Aparecido de Andrade e Maria Helena Florian de Andrade, valmir.andrad@ymail.com, Proprietário do Lote A02-Álamos, Rua João Marques da Costa nº111 - Parque Lausanne, Valinhos SP.

<p style="text-align: center;"><b>FIRMA</b></p> <p style="text-align: center;">Sr. Francisco Domingos D'Avila Junior (Lote D-11 Lausanne) Diretor Presidente e Presidente da Assembleia</p>	<p style="text-align: center;">Sra. Carolina Ferreira de Souza (Lote A-18 Álamos) Secretário da Assembleia</p>
---	--

Obs.: esta Ata foi redigida e digitada eletronicamente pelo representante da administradora VALICON.

08



0087612021

Cartório Reg. de PJ de VALINHOS  
Microfilme n° 7608

05  
R

**TABELÃO DE NOTAS - VENTURA**  
 Rua José Milani, 297 - Valinhos - SP  
 Fone: (19) 3871-2078  
 \*Válido somente com Selo de autenticidade\*

**Valter Ventura - Tabelião**

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO DOMINGOS D'AVILA JUNIOR, a qual confere com o padrão depositado na serventia. Valinhos, 18 de abril de 2019.  
 Em testemunho da verdade,

**MAURO JOSÉ GUIRELI JUNIOR - Escrevente**  
 RA 6.28/Selo(s): 1 Ato:1219AA-0606956

**COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
 ESTADO DE SP  
 1112  
**FIRMA 1**  
 S 11219AA0606956

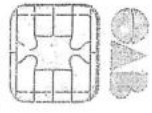
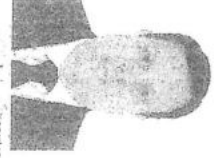
Mauro José Guireli Junior  
 Escrevente

09  
00016/2021

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

PROFISSIONAL REGISTRADO

PROFISSIONAL REGISTRADO



03823184

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME  
FRANCISCO DOMINGOS D'AVILA JUNIOR

FILIAÇÃO  
FRANCISCO DOMINGOS D'AVILA  
GILBERTA ANDRADE AVILA

NATURALIDADE  
SOROCABA-SP

RG  
15.846.077 - SSP/SP

QUADRO DE ÓRGãos E TÍTULOS  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
12/12/1966

CPF  
079.588.938-00

VIA EXPEDIDO EM  
02 12/10/2017



MARCOS DA COSTA  
PRESIDENTE

208645  
INSCRIÇÃO


120

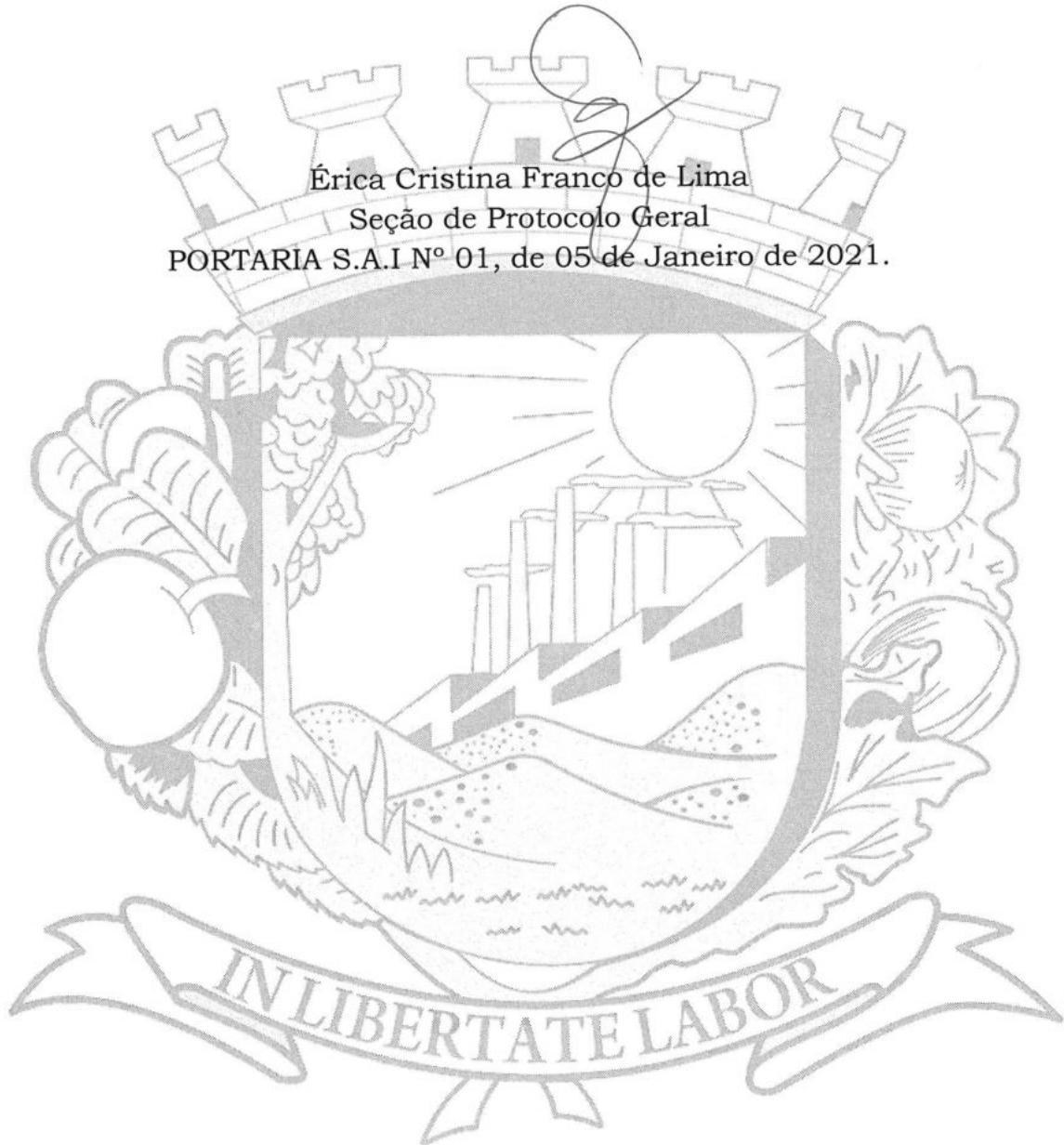




## CONCLUSÃO

Em 19 de janeiro de 2021, faço estes autos conclusos à (ao)  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO.**

  
Érica Cristina Franco de Lima  
Seção de Protocolo Geral  
PORTARIA S.A.I Nº 01, de 05 de Janeiro de 2021.





## A SPMA

Sr. Secretário,

Encaminho para deliberação quanto a concessão de prazo.


Trata o presente processo de resposta a notificação nº 113/2020-DU/SPMA, endereçada a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE LAUSANNE E COLINA DOS ALAMOS, sobre a necessidade de esclarecimentos quanto à adequação de implantação do bolsão de segurança nos Loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Alamos, conformes termos do Decreto Municipal nº 8711/2014.

Informo que a implantação do bolsão de segurança está em desacordo com o previsto pelo Decreto 8711/2014. As informações detalhadas e relatório de vistoria estão disponíveis no PA 13875/2020 (em tramite concomitante). Consta PA 10386/2012, atualmente em transito para procuradoria, sobre Ação Civil Pública a respeito da implantação do bolsão de segurança.

Considerando que as irregularidades da implantação do referido bolsão são anteriores a 2014 e que até o momento não houve nenhuma ação concreta por parte da associação para efetiva resolução dos problemas, sugiro que seja dado prazo de 120 dias, a contar da ciência do interessado, e condicionada a apresentação de cronograma de adequação sob pena da revogação de autorização do bolsão (nos termos do artigo 4º e 5º do Decreto 8711/2014).

Segue em tramite concomitante ao PA 13875/2020.

Valinhos, 18 de maio de 2021.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
**Eng. Civil - Departamento de Urbanismo**



Fls.n° 12	Rubrica: 4
Proc.n°/Nº:876/2021	

**AO GUICHÊ**

Encaminho o presente para cientificar o interessado quanto a concessão do prazo de 120 ( cento e vinte ) dias, a contar da data da ciência.

**Segue em trâmite concomitante ao PA N° 13875/2020.**

**S.P.M.A.,** aos 18 de maio de 2021.

**IVAIR NUNES PEREIRA**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

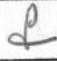
11/06/21  
Cristiane de Oliveira  
Agente Administrativo I

enviado

A(o) SR, trâmite concomitante ao PA n° 13875/20  
**PROVIDENCIADO**  
Em 02/07/21

Cristiane de Oliveira SAs  
Agente Administrativo I

CIENCIA

Fls. N°	13	Rubrica	
Proc. N°/Ano	876/2021		

De : Cristiane de Oliveira Sas  
<cosas@valinhos.sp.gov.br>

sexta, 11 de junho de 2021 - 15:04

Assunto : CIENCIA

Para : valicon &lt;valicon@valicon.com.br&gt;

**PREZADO(A) REQUERENTE E/OU TEC.RESPONSÁVEL:**

Comparecer ao **Guichê de Atendimento** da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, 1º Andar, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS IMPRETERIVELMENTE**, sob pena de aplicação do disposto no artigo 32, da Lei Municipal 2977/96, (Código de Obras), para **CIÊNCIA** do (s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo:


**876/2021-ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARQUE LAUSANNE****ATENDIMENTO COM RESTRIÇÃO****DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:30 ÀS 16:00 HS**

**IMPORTANTE:** Na impossibilidade de comparecimento do requerente e/ou responsável técnico, nomear representante legal, munido de respectivo instrumento (Procuração) devidamente qualificado e assinado pelas partes e com menção ao referido expediente administrativo (número).

**JUNTADA**

NESTA DATA, JUNTOU-SE A ESTE PROCESSO DE Nº

876/2021 O(S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S)email notificaçãoEm 08 de 09 de 2021

  
Eng. Hadler Vallim Stevanatto  
CREA 5069205546



# PREFEITURA DE VALINHOS

## DECRETO N° 8.711, DE 22 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a constituição de bolsão de segurança nos loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Álamos na forma que especifica.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1°.** É instituído, com fundamento no art. 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, na Lei n° 0.015/96 e no Decreto n° 5.973/03, bolsão de segurança nos loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Álamos, localizados no bairro Nações, em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

**Art. 2°.** É permitido o uso à Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida na rua João Marques da Costa, 111, Parque Lausanne, Valinhos, inscrita no CNPJ sob n° 00.480.168/0001-03, de áreas públicas localizadas no loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Álamos, localizados no bairro Nações, assinaladas no Original n° 02/13-SUPP/DU/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, para constituição de bolsão de segurança, na seguinte conformidade:



## PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 8.711/14)

fl. 02

- I. Avenida Amália Basseto;
- II. Rua Luiz Basseto;
- III. Rua Elvino Silva;
- IV. Rua Luiz Vaz de Camões;
- V. Rua Luiz Caetano;
- VI. Estrada João von Zuben, no trecho compreendido entre a av. Amália Basseto e as proximidades da rua Luiz Caetano;
- VII. Rua João Marques da Costa, no trecho compreendido entre a av. Amália Basseto e as proximidades da rua Luiz Caetano;
- VIII. Área verde do loteamento Parque Lausanne com 14.674,50m<sup>2</sup>;
- IX. Praça do loteamento Parque Lausanne com 5.175,00m<sup>2</sup>;
- X. Áreas verdes 1 e 2 do loteamento Colina dos Álamos com 9.245,00m<sup>2</sup>.

Parágrafo único. A outorga de permissão de uso de áreas públicas de lazer e de vias de circulação para a constituição de Bolsão ou Área de Segurança, em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 5.973/03, sob hipótese nenhuma, poderá interferir na expedição de diretrizes para as glebas contíguas.

**Art. 3º.** Em decorrência da permissão de uso referida no art. 2º deste Decreto para a constituição de bolsão de segurança serão instalados os seguintes equipamentos públicos, assinalados no Original nº 02/13-SUPP/DU/SPMA/PMV, integrante deste Decreto:

- I. Estreitamento de pista com lombada, com largura de 4,00m cada, distanciados em 0,50m, para ordenamento do fluxo de entrada e saída do Bolsão de Segurança na confluência das ruas João Marques da Costa com Luiz Vaz de Camões;
- II. Bloqueio removível (gradil sem portão executado em telas galvanizadas com altura de 2,00m) na rua João Marques da Costa, no trecho compreendido entre as ruas Elvino Silva e Luiz Basseto;
- III. Bloqueio móvel (gradil com portão executado em telas galvanizadas com altura de 2,00m) nas seguintes vias:



## PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 8.711/14)

fl. 03

- a. Rua Elvino Silva, nas proximidades da rua João Marques da Costa: o bloqueio deverá ficar fechado, sendo aberto em casos emergenciais;
- b. Estrada João von Zuben: os bloqueios deverão permanecer abertos para livre acesso ao Bolsão de Segurança e áreas adjacentes, sem óbice a munícipes:
  1. Nas proximidades da avenida Amália Basseto;
  2. Nas proximidades da rua Luiz Gaetano.

**Art. 4º.** A permissão de uso ora outorgada, em caráter gratuito, vigorará por prazo indeterminado, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 1º. A permissão outorgada poderá ser revogada pela Municipalidade a qualquer tempo, sem ônus para a Fazenda Pública.

§ 2º. Havendo a revogação da permissão de uso, total ou parcialmente, a permissionária deverá providenciar, no prazo a ser determinado, a adequação das áreas públicas de lazer e das vias de circulação permitidas a uso, nas mesmas condições existentes anteriormente à implantação do Bolsão ou Área de Segurança.

§ 3º. Compete, em conformidade com o art. 10 do Decreto nº 5.973/03, à permissionária:

- I. implantação e manutenção dos bloqueios em perfeito estado de conservação;
- II. readequação da sinalização do trânsito, concomitante à execução dos bloqueios;
- III. manutenção, conservação e limpeza dos passeios e vias públicas internas do Bolsão de Segurança;
- IV. urbanização e manutenção das áreas verdes que estiverem inseridas no interior do Bolsão ou Área de Segurança;



# PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 8.711/14)

fl. 04

- V. Enquanto perdurar a permissão de uso, outorgada nos termos deste Decreto, a Permissionária deverá arcar com as despesas relativas à manutenção, de acordo com o projeto aprovado, de forma contínua.

**Art. 5º.** As Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, Transportes e Trânsito, Obras e Serviços Públicos e Assuntos Jurídicos e Institucionais adotarão as medidas necessárias para a execução desse Decreto, inclusive a fiscalização quanto ao fiel cumprimento pela permissionária das disposições contidas no Decreto nº 5.973/03.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela permissionária.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de julho de 2014.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**PAULO ALCÍDIO BANDINA**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

Redigido e lavrado consoante os elementos  
constantes do processo administrativo nº  
9.443/03-PMV.

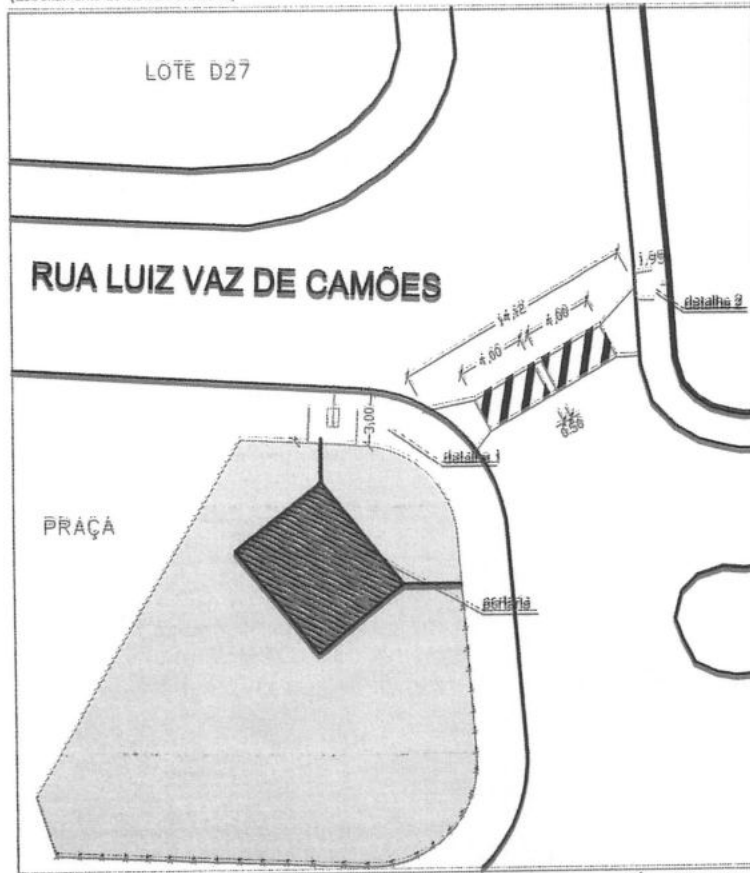
**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Inscrição nº 1 de Registro nº 17319222 - Processo 17129222 Este documento de processo eletrônico foi assinado por LIZIAMA GODOY VILAS BOAS em 17/05/2021 às 15:27:53, o qual confere o conteúdo assinado. Para ver o registro original de 17/05/2021, acesse o endereço eletrônico: [www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br) e informe o número de processo 17129222-2021.



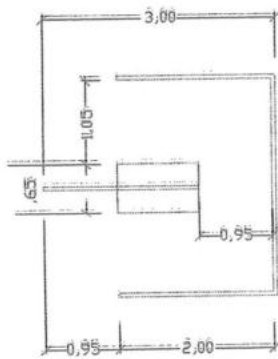
**TRECHO 1**

Redutor de velocidade  
 (Estreitamento de via com lombada)

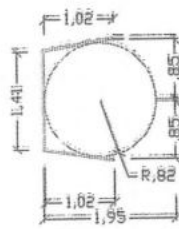


estreitamento de via com lombada

Planta  
 1/200



Detalhe 1  
 1/200



Detalhe 2  
 1/200

obs: passeio público existente com largura inferior a 3,00m, não atende a NBR 9050.

**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Almôres, Valinhos/ SP

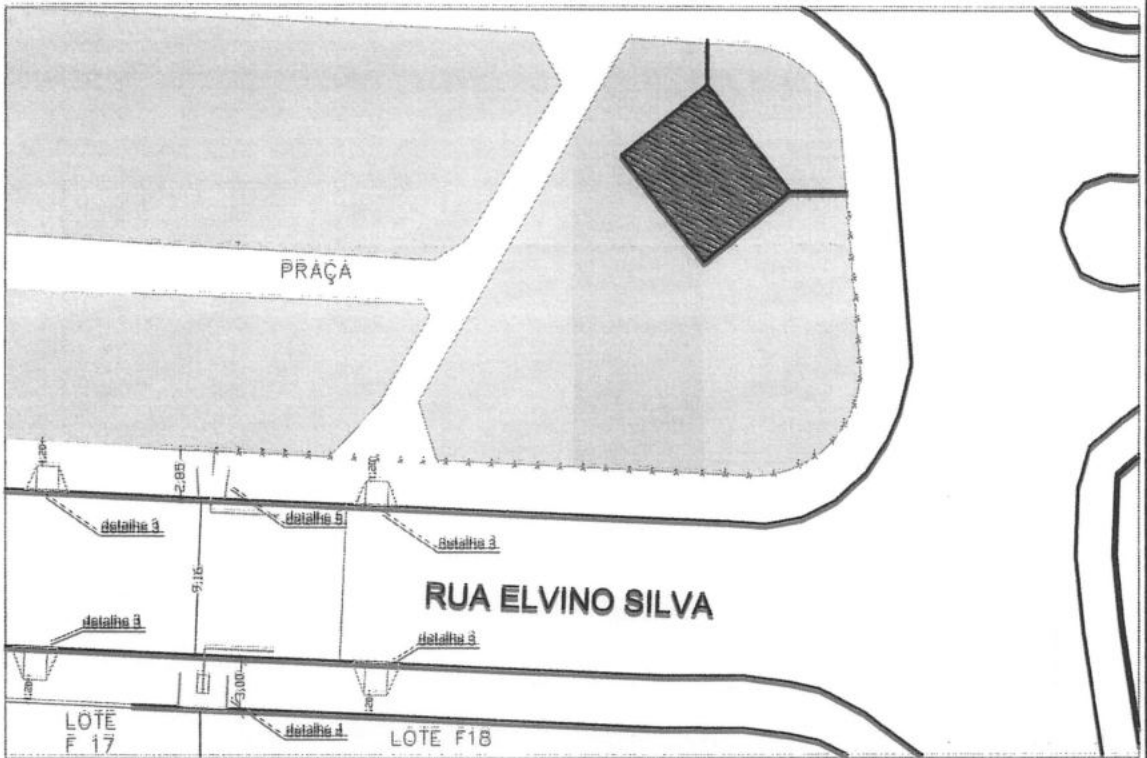
CONTEÚDO: DETALHES  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPA ROVERE DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALCÍDIO BÂNDINA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ADM. 9443/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO 03/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014

S.U.P.P. - D.U. - S.P.M.A.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ORIGINAL  
 02/13  
 (FIL. 02/07)

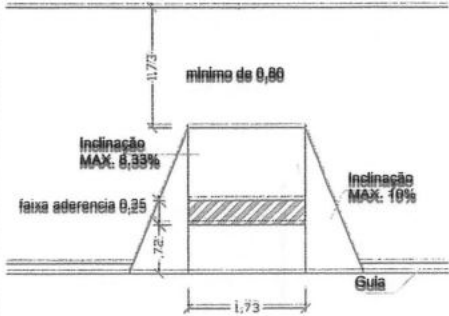
**TRECHO 2**  
**BLOQUEIO REMOVÍVEL**  
 (gradil com Portão)



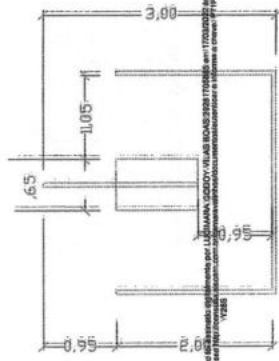
gradil em telas soldadas galvanizadas  
 malhas básicas 15,0 x 5,0 em  
 diâmetro dos fios 4,0 mm  
 altura 2,00 m

Planta  
sem escala

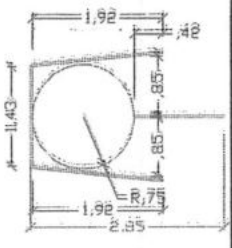
**Rampas para cadeirantes**  
 (acessibilidade em passeio público existente)



Detalhe 3  
sem escala



Detalhe 4  
sem escala



Detalhe 5  
sem escala

obs: passeio público existente com largura inferior a 3,00m, não atende a NBR 9050.

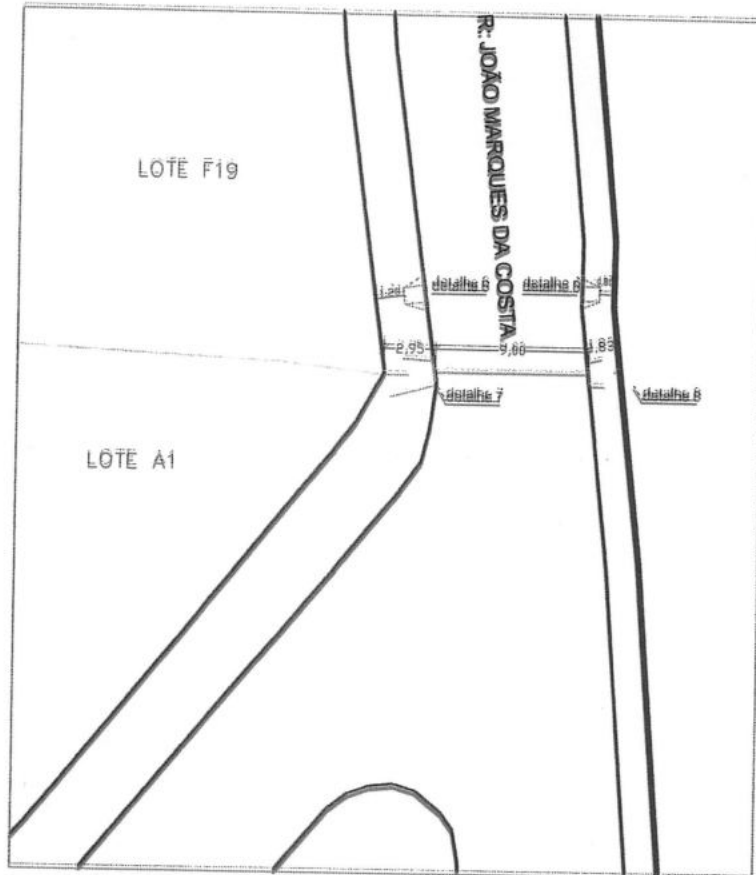
**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO  
**PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA**  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Ázules, Valinhos/ SP

CONTEÚDO: DETALHES  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN  
 ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPA ROVERE  
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALCÍDIO BANDINA  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ADM.  
 9443/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO  
 03/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014  
 ORIGINAL  
 02/13  
 FL. 02/07

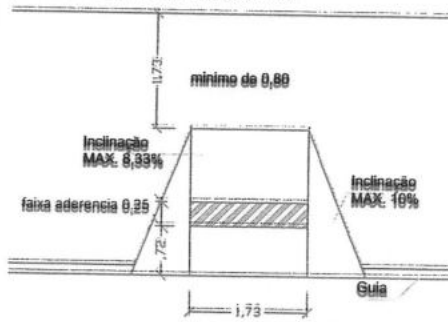
**TRECHO 3**  
**BLOQUEIO REMOVÍVEL**  
 (gradil sem Portas)



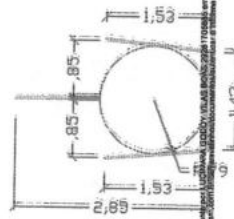
gradil em telas soldadas galvanizadas  
 malhas básicas 15,0 x 5,0 em  
 diâmetro dos fios 4,0 mm  
 altura 2,00 m

**Planta**  
 sem escala

**Rampas para cadeirantes**  
 (acessibilidade em passeio público existente)

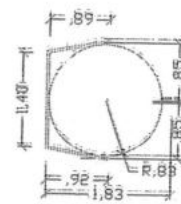


**Detalhe 6**  
 sem escala



**Detalhe 7**  
 sem escala

obs- passeio público existente com  
 largura inferior a 3,00m, não atende a  
 NBR 9050.



**Detalhe 8**  
 sem escala

obs- passeio público existente com  
 largura inferior a 3,00m, não atende a  
 NBR 9050.

**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Álamos, Valinhos/ SP

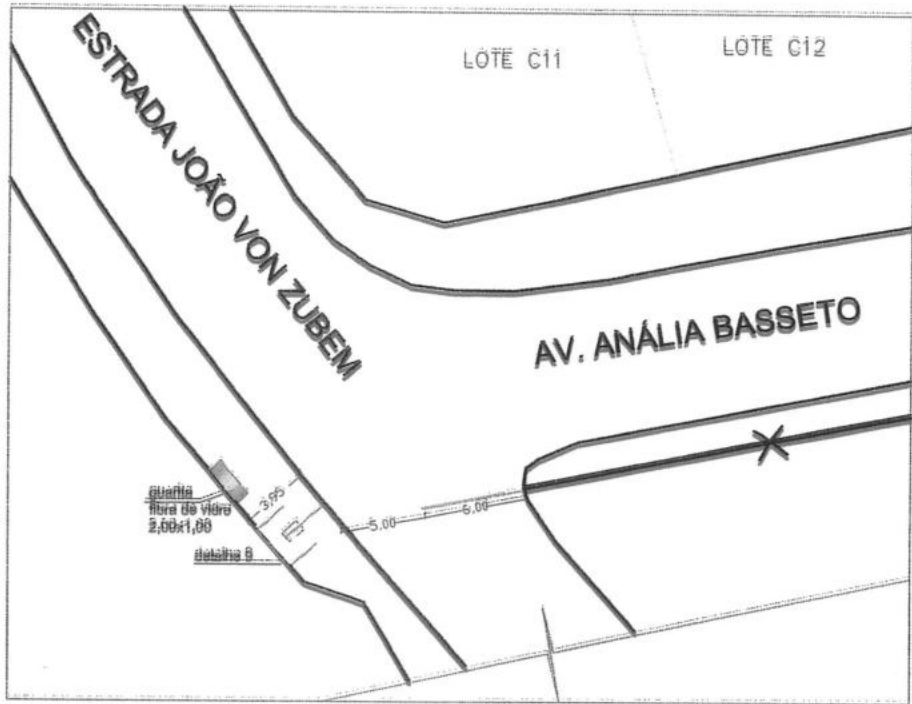
CONTEÚDO: DETALHES  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPIA ROVERE DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALCÍDIO BANDINA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ABM. 9449/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO 09/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014

S.U.P.P. - D.U. - S.P.M.A.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ORIGINAL  
 02/13  
 INL 016/07

**TRECHO 4**  
**BLOQUEIO MÓVEL**  
 (gradil com Portão)



gradil e portão em telas soldadas galvanizadas  
 malhas básicas 15,0 x 5,0 cm  
 diâmetro dos fios 4,0 mm  
 altura 2,00 m

Planta



**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Álamos, Valinhos/ SP

CONTEUDO: DETALHES  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPIA ROVERE DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALSÍDIO BANDINA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ADM. 9443/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO 03/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014

S.U.P.P. - S.U. - S.P.M.A.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

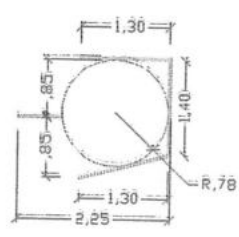
ORIGINAL  
 02/13

**TRECHO 5**  
**BLOQUEIO MÓVEL**  
 (gratilh com Portas)



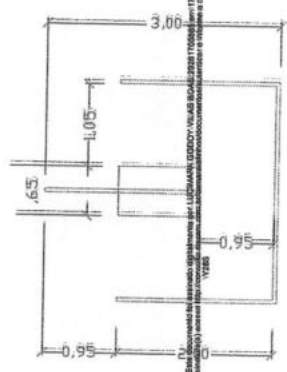
gratilh e portão em telas soldadas galvanizadas  
 malhas básicas 15,0 x 5,0 cm  
 diâmetro dos fios 4,0 mm  
 altura 2,00 m

**Planta**  
SOFT COPY



**Detalhe 10**  
SOFT COPY

Ata: Painéis perfurados e soldados com  
 altura inferior a 2,00m, não atende a  
 NBR 10556



**Detalhe 11**  
SOFT COPY

**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

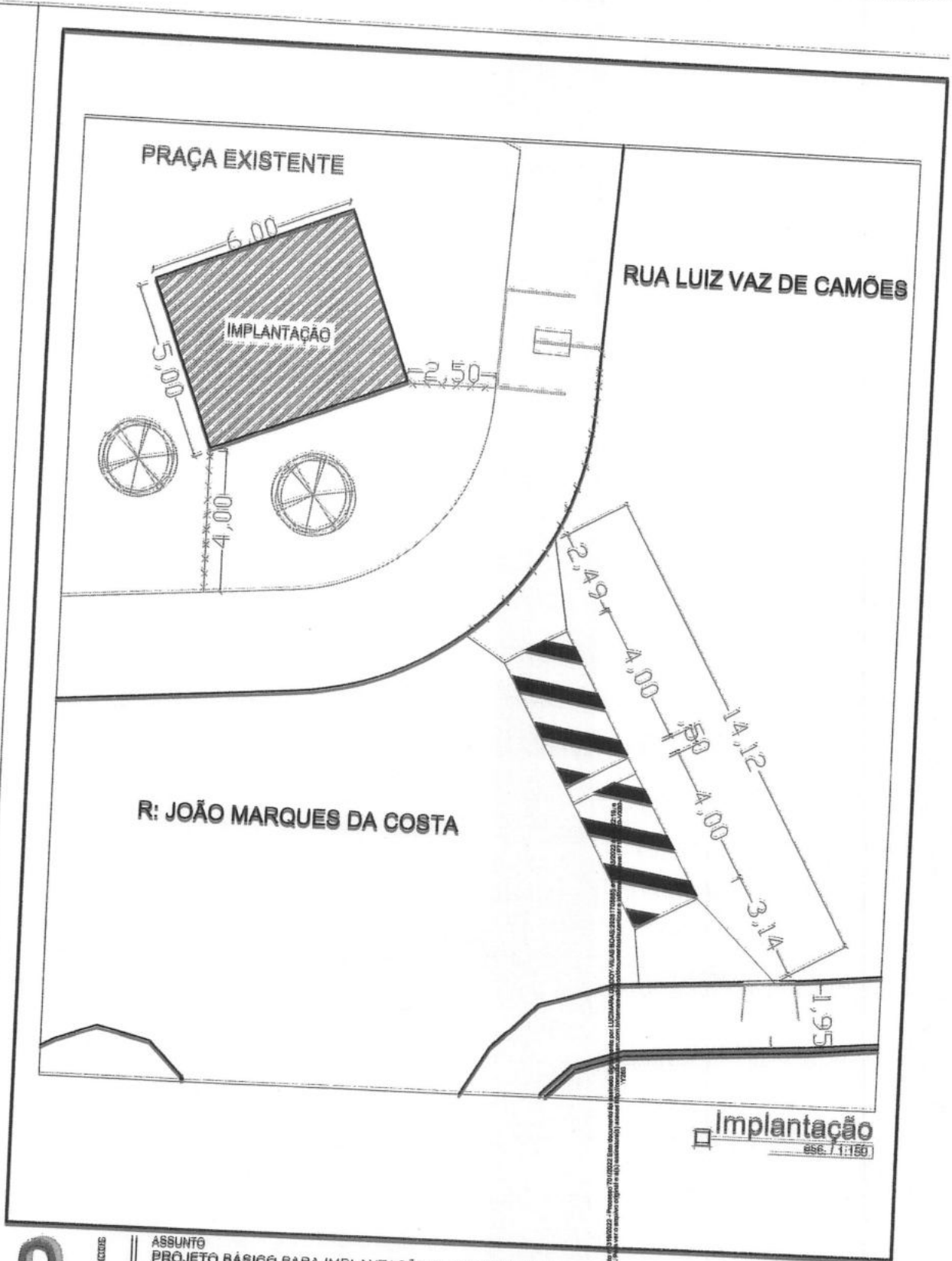
ASSUNTO: PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Aíalos, Valinhos/ SP

CONTEUDO: DETALHES  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPA ROVERE DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALCÍDIO BANDAIA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ADM. 9443/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO 09/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014

S.U.P.P. - D.U. - S.P.M.A.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ORIGINAL  
 02/13  
 FOL. 02/07



**SUPP**  
 SEÇÃO DE URBANISMO E PROJETOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSÃO DE SEGURANÇA  
 Local: Loteamento Parque Lausane e Colina dos Álamos, Valinhos/ SP

CONTEUDO: IMPLANTAÇÃO PORTARIA  
 PROJETO: GUSTAVO LUIZ YANSEN ENGENHEIRO  
 REVISÃO: LARISSA T. STROPPA ROVERE DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 SECRETÁRIO: PAULO ALCÍDIO BANDINA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROG. ADM. 9443/2003  
 MEMORIAL DESCRITIVO 03/2013  
 ESCALAS INDICADAS  
 DATA 22/07/2014  
 ORIGINAL  
 02/13





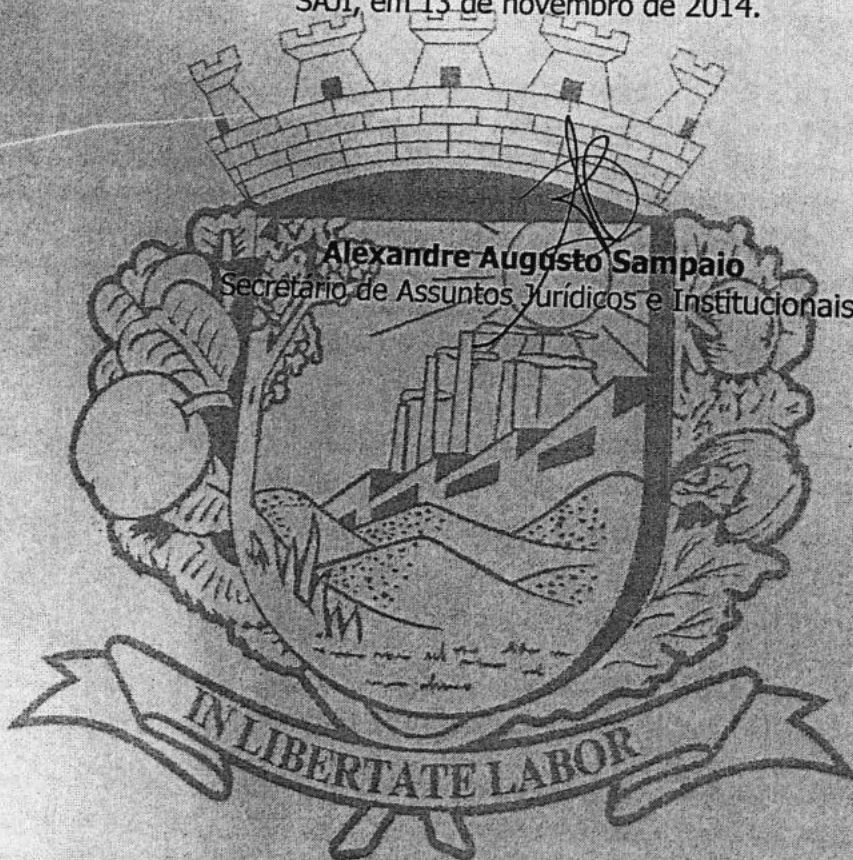
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. N° 608	Rubrica
Proc. n°/ano 9443/2003	

Ciente.

À Senhora **Diretora do Departamento de Urbanismo**  
da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para providências, na forma  
do despacho de fls. 606 da Diretora da Divisão de Contratos da Procuradoria  
Administrativa, acolhido pelo Senhor Diretor da Procuradora Administrativa.

SAJI, em 13 de novembro de 2014.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº	609	Rubrica	
Proc nº/ano	9443/2003		

Fls. Nº	27	Rubrica	
Proc. Nº/Ano	876/21		

À Procuradoria Administrativa,

Após análise da Minuta de Termo de Permissão de Uso, sugerida pela Associação dos Amigos do Parque Lausane e Colina dos Álamos, considero injustificáveis as considerações propostas pelo presidente da referida associação.

O texto caracteriza uma clara manobra de favorecimento do bolsão de segurança, tratado nos autos, e desrespeito aos decretos nº 5973/2003 e nº8711/2014.

O Departamento de Urbanismo acompanhou toda a análise e desenvolvimento do projeto de implantação de bolsão de segurança nos loteamentos Parque Lausane e Colina dos Álamos e, em todas as oportunidades, esclareceu aos representantes da associação requerente e aos munícipes que compareceram, a este departamento, na ocasião das inscrições para Audiência Pública, as particularidades do decreto nº5973/2003 e a impossibilidade técnica e jurídica de implantação de cancelas ou qualquer outro dispositivo de bloqueio de circulação viária.

As orientações, feitas por este departamento, resultaram em um Projeto Urbanístico (fls. 333 a 338) e Memorial Descritivo (fls. 329 a 332) assinado pela representante legal da associação e pelo profissional responsável, com a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (fls. 339 e 340), em que se prevê "*Fechamento móvel com gradil e portões: Os fechamentos em gradil e portões em telas galvanizadas malhas básicas 15,0 x 5,0cm de diâmetro dos fios de 4,00mm e altura de 2,50m, estarão localizados estrada João Von Zuben, e deverão permanecer sempre abertos para livre acesso ao bolsão.*"

Não há no município nenhum bolsão de segurança que tenha benefícios semelhantes aos sugeridos pela associação requerente. Mesmo o Bolsão de Segurança do Vale Verde, que possui características urbanísticas semelhantes ao Bolsão de Segurança do Parque Lausane e Colina dos Álamos, como proximidade a uma rodovia e a área rural, não possui cancela em sua portaria, nem tão pouco mantém seu portão aberto ou fechado de acordo com sua convencia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Fls. nº 610	Rubrica 80
Proc nº/ ano 9443/2003	

Os loteamentos Parque Lausane e Colina dos Álamos mantiveram seus acessos bloqueados irregularmente por mais de 10 anos e tem, nesta oportunidade, a possibilidade de regularização de seus bloqueios através da instalação de um bolsão de segurança que atenda o decreto nº5973/2009.

Cabe à comunidade local, representada por sua associação, decidir se deseja regularizar-se e atender a legislação vigente ou se continuará a ignorar as leis e posicionar-se de maneira arbitrária e arrogante, como se merecessem tratamento diferenciado ao do resto do município, que sofre com o aumento da criminalidade em todo o seu território.

Cabe ao poder público zelar pelo atendimento das legislações através de esclarecimento à população, apoio técnico, fiscalização e punição, quando necessário.

Quanto à inclusão de cobertura de via pública, próxima a portaria, sugiro que o requerente apresente projeto para análise, aprovação e conseqüente alteração do decreto de autorização de implantação de bolsão de segurança.

DU, 17 de novembro de 2014.

**Arq. Larissa T. Stroppa Rovere**  
**Diretora do DU/ SPMA**

Fls. Nº	29	Rubrica	d
Proc. Nº/Ano	876/21		



Mauricio Passos <mauriciopassos20@gmail.com>

---

## eOuve - Cadastro de Manifestação - Protocolo: 1119190

3 mensagens

---

eOuve - Valinhos <suporte@eouve.com.br>  
Para: mauriciopassos20@gmail.com

16 de abril de 2022 14:08

## eOuve - Valinhos

### CADASTRO DE MANIFESTAÇÃO - PROTOCOLO: 1119190

Caro cidadão,  
Obrigado por registrar uma nova manifestação.  
Acesse o aplicativo e/ou site e acompanhe o andamento da sua manifestação.  
O protocolo é:

**1119190**

O prazo de resposta da manifestação deve ser de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme previsto no artigo 16 da Lei n. 13.460 de 26 de junho de 2017.

Para mais informações acesse:

<http://valinhos.eouve.com.br>

---

Desenvolvido por webnets

---

Mauricio Passos <mauriciopassos20@gmail.com>  
Para: Psreolon Reolon <psreolon55@gmail.com>

17 de abril de 2022 10:47

Paulo ,  
Fiz denúncia no EOUVE.  
Abraços  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

---

A Prefeitura Municipal de Valinhos.pdf  
283K

"A Prefeitura informou que iria percorrer e fiscalizar todos os bairros do município, combatendo todas as ações ilegais que, sobretudo, trazem prejuízos à população, como vendas de lotes irregulares, lotes ou imóveis na cidade irregulares, onde os munícipes precisam certificar os documentos, verificar se o empreendimento está regularizado e, na dúvida, procurar o poder público", destacou a prefeita Capitã Lucimara.

Gostaria de saber do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, qual é a classificação do bairro Parque Lausanne e Colina dos Álamos, Condomínio, loteamento regular, bolsão de segurança, outros?

É de meu conhecimento que o local tem o Decreto Municipal 8711/2014 aprovado, para a instalação de Bolsão de Segurança. Porém vai fazer 8 anos que este decreto está aprovado e a Associação dos Moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos não tem interesse em implantar o decreto que regulariza o local.

O local é um Falso Condomínio, pois está fechado com guaritas construídas nas ruas e cancelas, obrigando a identificação de qualquer pessoa que queira passar e se não for identificado ou autorizado a entrada por moradores do local, não é permitido a entrada.

A estrada Municipal João Von zuben está bloqueada com estas guaritas e cancelas impossibilitando o acesso a Santa Casa. A área verde foi invadida e construída no local almoxarifado em alvenaria de produtos de jardinagem, com instalação de fossa séptica, instalada água e energia elétrica no local e outras arbitrariedades. Informo que existem vários anúncios de vendas de imóveis do Parque Lausanne e Colina dos Álamos com a descrição de Condomínio. em nossa cidade. Entendo ser irregular.

Solicito ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que representa o Poder Público, que o local seja fiscalizado e que as irregularidades encontradas sejam responsabilizadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 31 Rubrica L

Proc. N°/Ano 876/21



**Ofício nº 373/2022/DLE/P**

Valinhos, 2 de março de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 22 de fevereiro do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente

**Anexo:** Requerimento nº 319/2022 - Proc. leg. nº 701/2022  
Assunto: *Informações sobre o Parque Lausanne.*

Exma. Sra.  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 319/2022

#### Requerimento de informações sobre o Parque Lausanne

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo SussumuYanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, e do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **Eduardo Galasso Calligaris**, os seguintes pedidos de informação:

- 1) O Parque Lausanne consta como Condomínio, Loteamento Fechado ou Bolsão de Segurança? Apresentar documentos que comprove.
- 2) As duas guaritas localizadas na Estrada Municipal João Von Zuben, que dão acesso ao Parque Lausanne, interrompendo a circulação de veículos e pedestres por ela, estão regulamentadas?

#### Justificativa

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2022.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**







**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Fls. N°	34	Rubrica	+
Proc. N°/Ano	876/21		

Fls. n°	
Proc. n°	CI 367/22 DTL


**A SDUMA**

Em resposta ao Requerimento 319/2022 do vereador MARCELO YOSHIDA, dentro das atribuições deste Departamento, encaminho os seguintes apontamentos:

1. O Parque Lausanne consta como Loteamento e possui autorização para instalação de Bolsão de Segurança nos termos do Decreto Municipal 8711/2014 (copia anexa)
2. As guaritas existentes na estrada Municipal João Von Zuben estão em desacordo com o projeto indicado no Decreto 8711/2014 e, portanto, irregulares.

Valinhos, 14 de março de 2022.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano  
Diretor

  
PRA OS DEVIDOS FINS  
14 MAR. 2022

**Arq. Eduardo Galasso Calligaris**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente

Fls. N° 35	Rubrica
Proc. N°/Anc 876/21	

Reunião com o sr: Eduardo Galasso Calligaris, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Cidade de Valinhos SP, em 03/05/2022

Informações,

Somos moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos e temos escritura registrada em cartório, como loteamento aberto.

O Pq. Lausanne e Colina dos Álamos nasceu há mais de 30 anos, porém dentro da legislação municipal, não se caracterizando como loteamento irregular.

As irregularidades foram cometidas pela Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, que cercou o loteamento com muros, construiu guaritas com cancelas, colocou porteiros que controlam a entrada de pessoas, que não são moradoras do local, não permitindo o acesso. Instalou cabeamento subterrâneo e aéreo para câmeras de monitoramento do local, faz controle do trânsito local, tudo isso sem a anuência da Prefeitura Municipal de Valinhos (sem projetos aprovados) Tais fatos levaram a Associação a ser denunciada junto Ministério Público de Valinhos, sendo que o mesmo deixou claro que a PMV foi conivente com a Associação, durante todos esses anos. Para resolver a situação a Associação pediu a implantação do Bolsão de Segurança, que depois de muito estudo foi aprovado em julho de 2014, através do Decreto Municipal 8.711/2014.

Porém até a presente data nada foi feito para a implantação do Bolsão de Segurança, mesmo com denúncias junto a ouvidoria da PMV, alertando sobre o funcionamento de um Falso Condomínio.

Lembro que nós moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, fomos enganados pela Associação, que nos prometeu que o local seria Bolsão de Segurança e lutamos para que isso fosse aprovado na Câmara e o Decreto

Municipal nº8.711 de 22 de julho de 2014, foi aprovado e Sancionado pelo Prefeito e não assumido pela a Associação dos Moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, porém na Prefeitura de Valinhos o local é reconhecido com permissão para o Bolsão de Segurança, porém não implantado.

Nós moradores do local não tivemos o apoio da prefeitura, pois até o momento a PMV não fez nenhuma cobrança, para que a Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, implantasse o Decreto Municipal. (há 8 anos )sob a proteção da PMV, sem regularização.

Fiz Denúncia no Ministério Público que resultou em um Inquérito Civil, para que a Prefeitura / Cetesb / DER/ Associação do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, respondam a respeito das irregularidades ocorridas no local. (SIS/MP Inquérito Civil nº 14.0466.0000694/2019 em andamento)

A associação quando pediu a implantação do bolsão de segurança também pediu a permissão de uso da área verde (Termo de Permissão de Uso nº 000/2014 folhas 597,598,599,600 e 601 do projeto do bolsão de segurança) Segundo a diretoria eles prestam um serviço em manter a área verde, cuidando da mesma. Segue a cronologia que mostra que a associação não cuida da área verde.

1ª denúncia - Ouvidoria PMV Processo administrativo 11.392/2019 de 31/05/2019 - foi feita uma denúncia sobre as irregularidades na implantação do bolsão de segurança e a área verde foi citada:

Uso indevido da área verde do Pq. Lausanne (14.674,50 m2) - com rebaixamento de guias, construção de rua para entrada de veículos dos jardineiros, construção em alvenaria de depósito de material com luz elétrica, banheiro em alvenaria com ligação de água, energia elétrica e fossa céptica. Quadra de voley e campo de futebol com gramado, com traves e redes, quiosque com cobertura de sapé, estrutura de madeira, bancos de cimento,

pisos impermeáveis com concreto, possui água, energia elétrica, bebedouro.

2ª denúncia -

20/08/20 B.O Guarda Civil Municipal 875-20 - Poda de árvore - denúncia anônima

20/08/20 B.O Guarda Civil Municipal 887-20 - Infração ambiental - denúncia anônima

3ª denúncia -

02/12/20 B.O Guarda Civil Municipal 1293/20 - Crime ambiental - denúncia feita por pessoa que não é morador do Parque Lausanne /Colina dos Álamos.

**Com estas ocorrências de crime ambiental, entendo que o poder público deve rever a permissão de uso da área verde, número 000/2014 folhas 597,598,599,600 e 601 do projeto do bolsão de segurança à Associação dos moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos.**

Informo também que os imóveis à venda no local, são anunciados, em nossa cidade como casa em condomínio.

Em resposta ao requerimento 319/2022 do vereador Marcelo Yoshida. A senhora Prefeita: Lucimara Godoy Villas Boas e o Diretor do Departamento de Planejamento Urbano o senhor Hadler Vallim Stevanatto (Engenheiro) informaram os seguintes apontamentos:

1. O Parque Lausanne consta como loteamento e possui autorização para a instalação de Bolsão de Segurança nos termos do Decreto Municipal 8711/2014.
2. As guaritas existentes na estrada Municipal João Von Zuben, estão em desacordo com o projeto indicado no Decreto 8711/2014 e portanto irregulares.

**Nós moradores que estamos denunciando as irregularidades queremos que a Associação dos moradores do Parque Lausanne e Colina dos Álamos, implante o Decreto Municipal**

Fls. N° 38	Rubrica ↓
Proc. N°/Anc	876/21

**8.711/2014 na sua integra, que corrige todas as irregularidades no local.**

Esperamos que a nova Administração Municipal venha fiscalizar e que as irregularidades encontradas, sejam responsabilizadas, para regularizar nosso bairro perante o Município de Valinhos SP.

**Mauricio dos Passos e Silva**

**RG 13.292.289-7**

**E-MAIL: mauriciopassos20@gmail.com**

**Valinhos 03/05/2022**



## Casa de Condomínio com 3 Quartos e 5 banheiros à Venda, 336 m<sup>2</sup> por R\$ 1.290.000

COD. CA00321

Rua Luiz Caetano - Parque Lausanne, Valinhos - SP

[VER NO MAPA](#)

- 336m<sup>2</sup>
- 3 quartos
- 5 banheiros 3 suítes
- 5 vagas

### **VER MAIS CARACTERÍSTICAS (4)**

**CASA RESIDENCIAL em VALINHOS - SP, PARQUE LAUSANNE**

Casa térrea em à Venda em Condomínio Lausanne em Valinhos/SP

Casa térrea para venda no Parque Lausanne em Valinhos. Construção com base em alvenaria e madeira, 860 m<sup>2</sup> de terreno, living amplo, sala de tv, cozinha planejada e sala de almoço, 3 suítes, excelente vista, condomínio arborizado com segurança 24 horas, na entrada de Valinhos, próximo a rodovias, aeroporto de Viracopos, boas escolas e comércios afins. Agende sua visita uma visita com nossos corretores da Rever Imóveis.

Fale conosco: -



Fls. N°	40	Rubrica	d
Proc. N°/Anc	876/21		

Comprovante de Entrega de Documentos

Valinhos, 3 de Maio de 2022

Processo: 876 / 2021 - 1  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE LAUSANNE E COLINA DOS ALAMOS  
Resp. Entrega: MAURICIO DOS PASSOS E SILVA

Protocolo: 5922  
CPF/CNPJ: 016.689.578-41

Assunto:

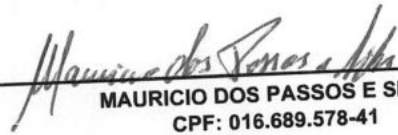
Motivo: ANALISE

Documento	Número	Folhas
DOCUMENTOS - DOC		26
<b>Total de Documentos:1</b>	<b>Total de Folhas:</b>	<b>26</b>

Recebido por:

  
LUCAS FERREIRA PEDRO  
SEÇÃO DE CADASTRO

Responsável pela Entrega:

  
MAURICIO DOS PASSOS E SILVA  
CPF: 016.689.578-41



## NOTIFICAÇÃO N.º 002 / 2022

**Para:** Associação dos Amigos do Parque Lausanne e  
Colina dos Alamos  
A/C de Francisco Domingos Dávila Junior

**End.** Rua João Marques da Costa, 111  
Colina dos Alamos, Valinhos – SP  
CEP 13271-780

Considerando os elementos do Processo Administrativo nº 876/2021, assim como a ACP nº 1003007-07.2022.8.26.0650 (acompanhada através do PA 23983/2022), fica notificado, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, a apresentar **CRONOGRAMA DE OBRAS** para a adequação das infraestruturas autorizadas pelo Decreto Municipal nº 8.711 de 22 de julho de 2014, que dispõem sobre a constituição de bolsão de segurança nos loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Alamos.

O não cumprimento desta implicará no encaminhamento do pedido de revogação do Decreto 8.711/2014 e aplicação das responsabilidades previstas.

Valinhos, 15 de dezembro de 2022.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano  
**DIRETOR**

Ref.PA: 876/2021



**Zimbra****hstevanatto@valinhos.sp.gov.br****Notificação PMV nº 002/2022-DP/SDUMA****De :** Hadler Vallin Stevanatto  
<hstevanatto@valinhos.sp.gov.br>


seg., 19 de dez. de 2022 08:55

2 anexos

**Assunto :** Notificação PMV nº 002/2022-DP/SDUMA**Para :** valicon@valicon.com.br**A/C de Francisco Domingos DÁvila Jr.  
Presidente da Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos  
Alamos**Conforme elementos do Processo Administrativo nº 876/2021, segue **NOTIFICAÇÃO nº 002/2022-DPU/SDUMA.**

Favor confirmar recebimento.

**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio  
Ambiente  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
(19) 3849-8147**logo-removebg-preview.png**  
25 KB**002-2022 \_ PA 876-2021 correção bolsão.pdf**  
463 KB

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT / /	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <i>CICLO</i>	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR P R E F E I T U R A D E V A L I N H O S				
	PA 876/21				
	ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE R U A A N T Õ N I O C A R L O S , 3 0 1 ,				
	C E N T R O				
	CIDADE / LOCALITE V A L I N H O S				
UF S P					
BRASIL BRÉSIL					
1 3 2 7 0 - 0 0 5					



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**  
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022  
PARA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PQ. LAUSANE  
E COLINA DOS ALAMOS  
A/C DE FRANCISCO DOMINGOS DÁVILA JUNIOR  
END.: RUA JOÃO MARQUES DA COSTA, 111  
COLINA DOS ALAMOS, VALINHOS - SP  
CEP 13271-780

**Zimbra****hstevanatto@valinhos.sp.gov.br****RES: Notificação PMV nº 002/2022-DP/SDUMA - Parque Lausanne**

**De :** Valicon <valicon@valicon.com.br> seg., 19 de dez. de 2022 09:01  
**Assunto :** RES: Notificação PMV nº 002/2022-DP/SDUMA - Parque Lausanne 4 anexos  
**Para :** 'Hadler Vallin Stevanatto' <hstevanatto@valinhos.sp.gov.br>  
**Cc :** Marco <marco@valicon.com.br>

Bom dia prezado,

Documento recebido.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Att.

**COMUNICADO VALICON**

Queridos clientes e amigos,  
Informamos que dia 23/12 iremos encerrar as atividades as 11h00 e dia 30/12 não haverá expediente.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a preferência e a confiança durante todo o ano de 2022, e desejamos a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, repleto de saúde e paz!




**Renan Vinícius Borelli**  
Assistente Administrativo

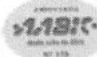


Administração Condominial  
22 anos

"Compromisso e Dedicção"

Rua Magi Mirim, 82 - Vila Nova São Sebastião Cep. 13276-400 - Valinhos/SP

Tel. WhatsApp: (19) 3849-6941  
e-mail: valicon@valicon.com.br





De: Hadler Vallin Stevanatto [mailto:hstevanatto@valinhos.sp.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 08:56

**Para:** valicon@valicon.com.br

**Assunto:** Notificação PMV nº 002/2022-DP/SDUMA

**Prioridade:** Alta

**A/C de Francisco Domingos DÁvila Jr.**  
**Presidente da Associação dos Amigos do Parque Lausanne e Colina dos Alamos**

Conforme elementos do Processo Administrativo nº 876/2021, segue **NOTIFICAÇÃO nº 002/2022-DPU/SDUMA.**

Favor confirmar recebimento.



**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Valinhos  
(19) 3849-8147

Fls. N°	46	Rubrica	ll
Proc. N°/Ano	876/21		

---

 **002-2022 \_ PA 876-2021 correção bolsão.pdf**  
463 KB

---



A

Prefeitura de Valinhos

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

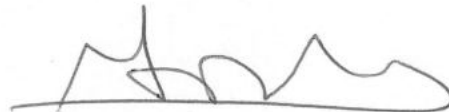
a/c Engenheiro Hadler Vallim Stevanatto

**Assunto: CRONOGRAMA DE OBRAS para a adequação das infraestruturas autorizadas pelo Decreto Municipal 8711 de 22 de julho de 2014**

Resposta da NOTIFICAÇÃO No 002/2022

Servimo-nos desta para apresentar o CRONOGRAMA DE OBRAS para a adequação das infraestruturas autorizadas pelo Decreto Municipal 8711 de 22 de julho de 2014,

Atenciosamente



Francisco Domingos D'Avila Junior

Presidente dos Amigos do Parque Lusanne e Colina dos Alamos



## NOTIFICAÇÃO N.º 002 / 2022

**Para:** Associação dos Amigos do Parque Lausane e  
Colina dos Alamos  
A/C de Francisco Domingos Dávila Junior

**End.** Rua João Marques da Costa, 111  
Colina dos Alamos, Valinhos – SP  
CEP 13271-780

Considerando os elementos do Processo Administrativo nº 876/2021, assim como a ACP nº 1003007-07.2022.8.26.0650 (acompanhada através do PA 23983/2022), fica notificado, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, a apresentar **CRONOGRAMA DE OBRAS** para a adequação das infraestruturas autorizadas pelo Decreto Municipal nº 8.711 de 22 de julho de 2014, que dispõem sobre a constituição de bolsão de segurança nos loteamentos Parque Lausanne e Colina dos Alamos.

O não cumprimento desta implicará no encaminhamento do pedido de revogação do Decreto 8.711/2014 e aplicação das responsabilidades previstas.

Valinhos, 15 de dezembro de 2022.

  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano  
**DIRETOR**

Ref.PA: 876/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8276-8  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUBLETEN GAUPP



647A450

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.846.077-7 2 via DATA DE EMISSÃO 22/06/2016


NOME FRANCISCO DOMINGOS D AVILA JUNIOR

FILIAÇÃO FRANCISCO DOMINGOS D AVILA  
GILBERTA ANDRADE D AVILA

NATURALIDADE SOROCABA - SP DATA DE NASCIMENTO 12/12/1966

END. COMEND. SOROCABA - SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN:LV.AS1 /FLS.121 / Nº29921

CNPJ 079586938/00



Castano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório 01600.3P.SP

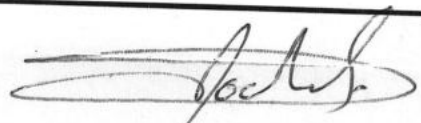
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CRONOGRAMA TOTAL 14 MESES**

SERVIÇOS	MÊS 11				MÊS 12				MÊS 13				MÊS 14			
	15	25	35	45	15	25	35	45	15	25	35	45	15	25	35	45
	<b>ESTREITAMENTO JOÃO MARQUES DA COSTA</b> Contratação Preparo do local instalação do gradil															
<b>FECHAMENTO ELVINO SILVA</b> Contratação Preparo do local instalação do gradil																
<b>FECHAMENTO JOÃO MARQUES DA COSTA</b> Contratação Preparo do local instalação do gradil																
<b>FECHAMENTO JOÃO BATISTA VON ZUBEN (1)</b> Contratação Preparo do local instalação do gradil																
<b>FECHAMENTO JOÃO BATISTA VON ZUBEN (2)</b> Contratação Preparo do local instalação do gradil																
<b>GUARITA JOÃO BATISTA VON ZUBEN</b> Contratação Preparo do local Fundação Alvenaria Laje Cobertura Revestimentos Instalações elétricas Instalações hidráulicas Instalação de esquadrias Instalação de pisos e rodapés Pintura																
<b>GUARITA JOÃO MARQUES DA COSTA</b> Contratação Preparo do local Fundação Alvenaria Laje Cobertura Revestimentos Instalações elétricas Instalações hidráulicas Instalação de esquadrias Instalação de pisos e rodapés Instalação de louças e metais Pintura																

**OBSERVAÇÃO: 1 - A DATA ZERO DESTE CRONOGRAMA É PARA IMPLANTAÇÃO DO BOLSÃO. ISSO PORQUE PRECISAREMOS FAZER RATEIO EXTRA PARA FAZER**

  
 Edson Rodrigues de Sá



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. nº 52 Rubrica M

Proc. nº /ano 876/21

## REMESSA DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS EM ANEXO

Em 30 de janeiro de 2023, faço estes autos conclusos à(ao) **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - SDUMA**, para que seja feita a juntada dos seguintes documentos nos autos: 876/2021

- 1 – Requerimento;
- 2 – Notificação;
- 3 – Cópia da CNH do solicitante.
- 4- Cronograma de execução da obra.

Érica Cristina Franco de Lima  
Coordenadora do Protocolo Geral/DEPG/GP

IN LIBERTATE LABOR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AR**  
**AVIS CN07**

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)  
 860325 806

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 23 DEZ 2002

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON

1	1	1	1	1	1	h
2	1	1	1	1	1	h
3	1	1	1	1	1	h
4	1	1	1	1	1	h
5	1	1	1	1	1	h
6	1	1	1	1	1	h
7	1	1	1	1	1	h
8	1	1	1	1	1	h
9	1	1	1	1	1	h
0	1	1	1	1	1	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
 SACULINHO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 P R E F E I T U R A D E V A L L I N H O S

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
 P A 876/21 DPV  
 R U A A N T Ô N I O C A R L O S , 3 0 1 ,  
 C E N T R O

CIDADE / LOCALITÉ  
 V A L L I N H O S

UF  
 S P

BRASIL  
 BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

1 3 2 7 0 0 0 5



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**  
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

PARA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PQ. LAUSANE  
E COLINA DOS ALAMOS

A/C DE FRANCISCO DOMINGOS DÁVILA JUNIOR  
END.: RUA JOÃO MARQUES DA COSTA, 111  
COLINA DOS ALAMOS, VALINHOS - SP

CEP 13271-780

AR

**Carta**  
23 DEZ. 2022  
9912562141/2021 - SE/SP  
Município de Valinhos  
CORREIOS

	<b>CORREIOS</b>	<b>REGISTRADO URGENTE</b>	<b>PESO (kg)</b>
Recebedor	Assinatura	Doc.	weight
			0
			AR MP

BR 86030580 6 BR



PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Carlos, 301 - Centro -  
Fone PABX (19) 3849-8000 - www.valinhos.sp.gov.br

Fls. Nº 54 Rubrica M  
Proc. Nº/Ano 876/21

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ASSOC. AMIGOS DO P. LAUSANE E C. ALAMOS

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOÃO MARQUES DA COSTA, 111, COLINA

DOS ALAMOS

CIDADE / LOCALITÉ

VALINHOS

UF

PAIS / PAYS

SP BRASIL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm



<input type="checkbox"/> MALDUSE
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO EXISTE C# INDICAD
<input type="checkbox"/> FALCIDO
<input type="checkbox"/> DESCONTINUIDO
<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO PAGO
<input type="checkbox"/> OUTRO
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA F
<input type="checkbox"/> PORTINHA NÃO INDIC
<input type="checkbox"/> REINTEGRAD.
<input type="checkbox"/> POST. SEM
<input type="checkbox"/> DATA
<input type="checkbox"/> RUBRICA
<input type="checkbox"/> EDUARDO ANTONIO
<input type="checkbox"/> 81116

Fls. Nº 55 Rubrica 110

Proc. Nº/Ano 876/21

CDD Via

Carta

23 DEZ. 2022

33912562141/2021 - SE/SPA  
Município de Valinhos

Correios

Nº 002/2022 P.Q. LAUSANE  
NOTIFICAÇÃO AMIGOS DO  
ASSOCIAÇÃO DOS ALAMOS DÁVILA JUNIOR  
E COLINA DOS DOMINGOS  
A/C DE FRANCISCO COSTA, IIA  
MARQUES DA  
END.: RUA SOÃO DOS ALAMOS - SP  
COLINA DOS  
CEP 18221-785

Fis n	55A	Rubrica	AR
Proc Nº/Ano	876/21		
Recebedor	Correios		
Assinatura	REGISTRADO URGENTE		
Doc.	Registered priority		
peso (kg)	weight		
MP	AR		

BR 86030580 6 BR

AO REMETENTE

PREFEITURA DE  
VALINHOS  
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL - PALACIO INDEPENDENCIA - Rua Antonio Carlos, 301 - Centro -  
Fone PABX (19) 3849-8000 - www.valinhos.sp.gov.br



## TERMO DE JUNTADA

NESTA DATA, JUNTOU-SE AO PROCESSO Nº 876/2021 O SEGUINTE DOCUMENTO:

1. Original e cópia de notificação enviada via Correios com AR.

Valinhos, 31 de janeiro de 2023.

  
**Allan Mendes Machado**

**Agente Administrativo II**  
**Departamento de Planejamento Urbano**

IN LIBERTATE LABOR





**Ao Departamento de Expediente e Protocolo Geral**

PA 876/2021

Ref.: anexação de processo

Encaminhamento para anexação do PA 1625/2023.

Valinhos, 31 de janeiro de 2022.

*[assinatura]*  
**Eng. Hadler Vallim Stevanatto**  
**Eng. Civil - Departamento de Planejamento Urbano**  
**Diretor**

**TERMO DE ANEXACÃO**

Nesta data, anexou-se a este processo de nº 876/2021 o processo de nº 1625/2023 constando-se do controle e gerenciamento de processos.

C.P.G., 31 de janeiro de 2023

*[assinatura]*  
**Érica Cristina Franco de Lima**  
**Coordenadora do Protocolo Geral/DEPG/GP**